



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA DE AMBIENTE, AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO E PESCA
Superintendência de Ambiente

LICENÇA ESPECÍFICA PARA EXTRAÇÃO MINERAL 001/2021

Requerente: EMPRESA DE MINERAÇÃO MORRO GRANDE LTDA.

Processo DNPM: 890.137/1986

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 6.567 de 24/09/78 e Lei Complementar nº 023 de 30/12/2001, Capítulo X. Seção I, Artigo 213, § 1º e 2º e Artigo 216, resolve autorizar a Empresa: **EMPRESA DE MINERAÇÃO MORRO GRANDE LTDA** CNPJ nº 02.055.627/0001-75, com estabelecimento à Estrada de Morro Grande, s/nº, 2º Distrito, Morro Grande – Araruama – RJ, inscrita nesta Prefeitura sob o nº 1/000285, para atividade de extração mineral de substâncias não metálicas: **Gnaise**, em área com as seguintes Coordenadas Geográficas:

Poligonais:	Área (há):	15,68	DATUM:	SIRGAS2000
	Cota mínima (m):	0	Cota máxima (m):	0
	Latitude do ponto de amarração:	-22°47'25"491	Longitude do ponto de amarração:	-42°21'07"290
	Descrição do ponto de amarração:	Confluência da valinha da cruz com o rio IRI	Comprimento do vetor de amarração (m):	1.685,00
	Ângulo do vetor de amarração:	85°00'00"579	Rumo do vetor de amarração:	SW

Vértices:

Latitude	Longitude
-22°47'30"262	-42°22'06"143
-22°47'39"527	-42°22'06"143
-22°47'39"527	-42°22'25"427
-22°47'30"262	-42°22'25"426
-22°47'30"262	-42°22'06"143



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA DE AMBIENTE, AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO E PESCA
Superintendência de Ambiente

Sendo a presente licença válida por tempo indeterminado a partir desta data, conforme informações constantes no Processo Administrativo nº 280/2021. **A presente Licença só terá validade após o registro da mesma no Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM) e com Licença de Operação expedida pelo INEA. Esta licença é emitida em 3 (três) vias.**

Araruama, 07 de abril de 2021.

Cláudio Leão Barreto
Secretário de Ambiente, Agricultura,
Abastecimento e Pesca

Lívia Bello
Prefeita